

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº **25/2014**

DL. Nº **1317**

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "ANDREA MIRIAM ROSENBERG VALIO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Andrea Miriam Rosenberg Valio.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora ANDREA MIRIAM ROSENBERG VALIO, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2014

[Handwritten signatures of council members]

Fernando Dini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 25-14
28-Mar-2014-15:42-153910-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PMDB

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadã Sorocabana à Senhora ANDREA MIRIAM ROSENBERG VALIO, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Nascida na cidade de São Paulo, em 06 de Setembro de 1971, filha de Nelson Rosenberg e Nadia Rosenberg, chegou a Sorocaba, no ano de 1977, com 06 anos de idade, quando seu pai recebeu um convite para trabalhar no então Grupo Maquinasasa.

Irmã mais velha de outras 3 irmãs, Suzana; Denise e Patrícia, as quais já nasceram em Sorocaba.

Desde então vive em Sorocaba, aqui constituindo sua família e sua carreira profissional.

Estudou na Escola Municipal Dr. Achilles de Almeida, fazendo o ginásio e o colégio, denominações da época.

Cursou a FADI, onde formou-se no curso de bacharelado em direito no ano de 2003.

Em 19/02/1994 casou com Ricardo Valio, também advogado e dessa união nasceu o filho Bruno, atualmente com 17 anos de idade.

Advogada e pós-graduada em Direito do Trabalho e Administração de Recursos Humanos

Trabalhou no PROCON-Sorocaba e na empresa Sorocaba Refrescos (Co-ca-cola).





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Atualmente é sócia da Advocacia Valio, escritório de advocacia cuja sede está na Rua Maria Soares Leitão, nº 173, Campolim, juntamente com seu marido Ricardo Valio. O ramo de atividade da Advocacia Valio é o direito empresarial atuando junto à diversas empresas no estado de São Paulo. Na Advocacia Valio, a homenageada presta serviços na área do direito do trabalho, sua especialidade.

É também Diretora Adjunta Jurídica na Área Trabalhista no CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

Atuou como membro da Associação da Família dos Rotarianos de Sorocaba, em diversas gestões, tendo também trabalhado em diversos projetos desenvolvidos pelo Rotary Club de Sorocaba.

Junto a Maçonaria, atuou junto a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul da Loja Maçônica União Sorocabana Independente, na qualidade de secretária em duas gestões e como presidente na gestão 2011/2013.

Exerceu a função de conselheira do CONSU – Conselho Universitário da Universidade de Sorocaba, na gestão 2009/2011, representando a Comunidade Externa.

Atua voluntariamente para diversas entidades de Sorocaba, como:

Banco de Alimentos, entidade que trabalha no aproveitamento de alimentos que são doados por várias empresas locais, fazendo a manipulação, limpeza, entrega e orientação quanto ao uso junto às pessoas carentes.

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, grupo que possui a atribuição realizar o acompanhamento, controle e avaliação da política de saúde do trabalhador no município de Sorocaba, indicando as prioridades para as ações de saúde do trabalhador a serem executadas no Município, enfocando a integralidade e a transversalidade dessas ações pelo Estado, bem como a manutenção da saúde dos trabalhadores compatibilizada com desenvolvimento sustentável. Sua participação se faz na qualidade de representante do CIESP Sorocaba.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Comissão Municipal de Emprego de Sorocaba, onde também atua como representante do CIESP, comissão esta que possui como finalidade identificar as necessidades dos trabalhadores e as principais dificuldades encontradas pelos empresários e, a partir disso, contribuir para as políticas públicas de qualificação profissional, atendendo a demanda de novos cursos na cidade.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda à Senhora ANDRÉA MIRIAM ROSENBERG VALIO o Título de Cidadã Sorocabana.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2014



Fernando Dini
Vereador
PMDB



RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

30 / 04 / 14

[Handwritten Signature]



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

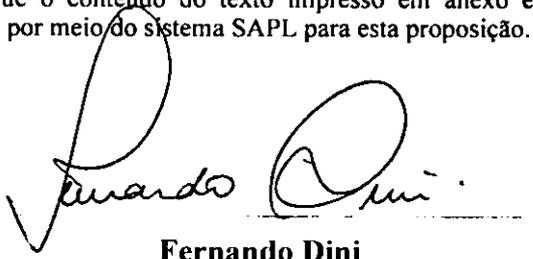


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: M515961446/1000	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Fernando Dini	Data de Envio: 28/03/2014
Descrição: Título Cidadã Sorocaba	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Fernando Dini

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

-28-Mar-2014-15:42-133910-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 25/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora 'Andrea Miriam Rosenberg Valio'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

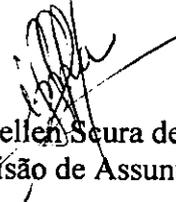
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

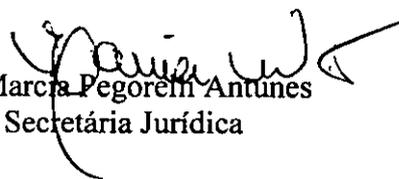
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 16 de maio de 2014.


Suellen Seura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2014, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "ANDREA MIRIAM ROSENBERG VALIO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de maio de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

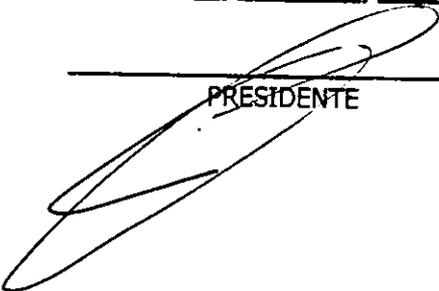


VOTAÇÃO ÚNICA So. 31/2014

APROVADA REJEITADA

EM 29/05/2014

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0489

Sorocaba, 29 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1317, 1318, 1319, 1320 e 1321, de 29 de maio de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1317, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Andrea Miriam Rosenberg Valio.

PDL Nº 25/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora **ANDREA MIRIAM ROSENBERG VALIO**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JUNHO DE 2014 / Nº 1.638

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1317, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Andrea Miriam Rosenberg Valio.

PDL Nº 25/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora **ANDREA MIRIAM ROSENBERG VALIO**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Sorocaba, 27 de agosto de 2014.

Ofício SEF/Gab nº 361/2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Sorocabana a Sra. Andréa Miriam Rosemberg Valio.

Parabenizo o nobre Vereador Fernando Dini pela iniciativa e externo votos de congratulações a homenageada.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, .


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-27-Ago-2014-14:22-133386-1/2



SEG-OF-710/2014

Sorocaba, 26 de agosto de 2014

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

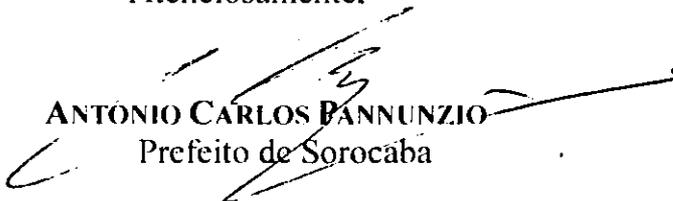
ASSUNTO: Parabeniza a Sra. **ANDRÉA MIRIAM ROSEMBERG VALIO** pela recepção do **TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA**.

Senhor Presidente,

Agradeço o convite para a Sessão Solene de dia 9 de setembro, destinada à entrega do **TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA** a Senhora **ANDRÉA MIRIAM ROSEMBERG VALIO**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar em meu nome a ilustre homenageada e o Vereador **FERNANDO DINI**, pela iniciativa de, com o endosso dos demais integrantes dessa Casa de Leis, propor aquela homenagem e a Sessão Solene de entrega.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-28-Ago-2014 14:36:139421-11

D



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

OF/JC - 182/2014

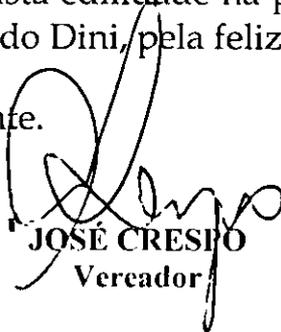
Sorocaba, 03 de setembro de 2014

Prezada senhora ;

Ao tempo em que agradecemos o convite referente a Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano a senhora Andréa Miriam Rosenberg Valio a ser realizada no dia 03 de setembro de 2014 no Plenário desta Casa Legislativa, justificamos a nossa ausência em razão de compromissos imperiosos anteriormente agendados.

Nossos cumprimentos a senhora Andréa Miriam Rosenberg Valio pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba, e a esta augusta edilidade na pessoa do nobre Vereador proponente Fernando Dini, pela feliz iniciativa.

Atenciosamente.


JOSÉ CRESPO
Vereador

A Ilustríssima Senhora
ANGELA FIORENZO
Coordenadora Cerimonial da
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

03-Set-2014-09:37-138548-172





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

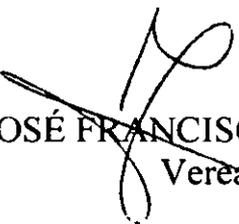
Sorocaba, 03 de Setembro de 2014

Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando Dini

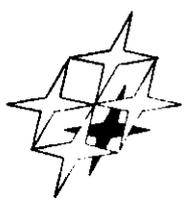
É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ Andréa Miriam Rosemberg Vallo” realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Fernando Dini para Entrega do Título de Cidadã Sorocabana a senhora **Andréa Miriam Rosemberg Valio**, no dia 03 de setembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

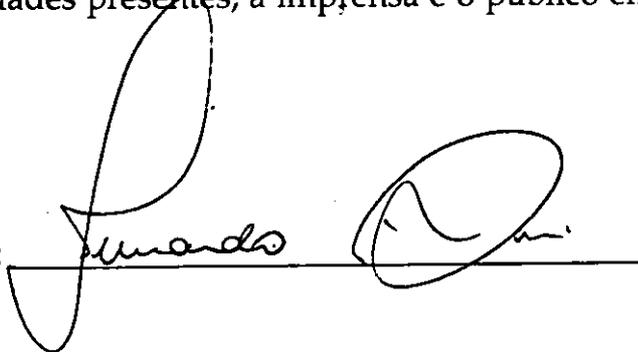
ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANDREA MIRIAM RESEMBERG VALIO.

Às 20h10, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dino*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Mário Tanigawa, Diretor do CIESP; Dr. Sadi Montenegro Duarte Neto e Sra. Adriana Prieto, amigos da homenageada e, Senhoras Patrícia Rosemberg e Denise Rosemberg, irmãs da homenageada. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a Homenageado desta noite, a Ilustríssima Sra. ANDREA MIRIAM ROSEMBERG VALIO, acompanhado de seu marido Sr. *Ricardo Valio*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida para que, respectivamente, usem a tribuna e façam seus discursos em saudação à homenageada da noite, o Dr. Sadi Montenegro Duarte Neto e Sra. Adriana Prieto, amigos da homenageada e, Senhoras Patrícia Rosemberg e Denise Rosemberg, irmãs da homenageada. Logo após, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da homenageada da noite. Após o vídeo, a Chefe de Cerimonial convida o



filho da homenageada, Bruno Valio, a usar a tribuna e prestar suas homenagens à sua mãe. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2014, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. ANDREA MIRIAM ROSEMBERG VALIO e, logo faz a entrega do Título à homenageada. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna à Ilustríssima Sra. ANDREA MIRIAM ROSEMBERG VALIO. Às 21h20, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral:

FERNANDO ALVES LISBOA DINI:

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Fernando'. To the right of the main signature, there is a smaller, more stylized mark that could be a second signature or a flourish.

Petro. A.